

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo n. 667570/2009

Interessado – Carme Eliza Kols Cavalcante

Relator(a) – Adelayne Bazzano Magalhães – SES

Advogado(a) - Wilson Roberto Maciel – OAB/MT 5.983

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 275/2022

Processo n. 667570/2009 - Interessado – Carme Eliza Kols Cavalcante -Relatora – Adelayne Bazzano Magalhães – SES – Advogado - Wilson Roberto Maciel – OAB/MT 5.983. Auto de Infração n. 120680, de 15/09/2009. Auto de Inspeção n. 104884, de 15/09/2009. Por desmatar/explorar 84.4876 hectares em área de reserva legal sem autorização do órgão competente conforme despacho de folha n. 194 do processo n. 106559/2005. Decisão Administrativa n. 1380/SUNOR/SEMA/2016, de 24/11/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 120680, de 15/09/2009, arbitrando multa no valor de R\$ 422.438,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais), com fulcro no 51 do Decreto Federal n. 6514/2008.

Requer o recorrente, seja reformada a decisão proferida pela SEMA-MT., uma vez que se encontra clara a ocorrência do bis in idem, o qual é vedado pelo ordenamento jurídico brasileiro, motivo pelo qual imprescindível se faz que este órgão julgador reforme o decisum, a fim de que absolver a recorrente, ante a ocorrência de dupla penalização. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora retificado oralmente, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente, havida entre o Aviso de Recebimento fls. 35, de 17/06/2011 até a Certidão fls. 58, de 18/04/2016.

Presentes à votação dos seguintes membros:

William Khalil

Representante do CREA

Marcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Fabíola Correa

Representante da FECOMÉRCIO

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da AÇÃO VERDE

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.